

MANUAL DO DELEGADO

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

- I. O Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de Administração (EBA®) é uma iniciativa do Grupo Menu, dirigido a estudantes e profissionais de Administração e áreas correlatas. A edição 2018 do evento será realizada nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril, em local indefinido até o presente momento, e será regida pelo presente regulamento.

2. DAS DELEGAÇÕES

- II. Uma delegação ou caravana é uma forma de viagem onde os participantes realizam toda a programação em grupo, sob orientação de um coordenador, o qual é chamado de Delegado.
- III. Acadêmicos, líderes estudantis, agências de viagem e turismo, empresas juniores e qualquer pessoa interessada em fazer parte da equipe de divulgação do EBA2018, podem oferecer o pacote de viagem, formar o grupo e manter um contato mais estreito com a Organização do evento.
- IV. **Será considerada Delegação grupo de, pelo menos, 15 pessoas inscritas, confirmadas e pagantes, em qualquer um dos pacotes, excluindo cortesias e o Delegado.**

3. DAS OBRIGAÇÕES DO DELEGADO

- V. **O Delegado deve cadastrar-se no sistema como membro da delegação**, deve fazer isso usando o código de acesso **“DELEGADO2018”** na página de inscrição. A inscrição será liberada pela Comissão Organizadora confirmando-se a inscrição, pagamento e confirmação das 15 pessoas na delegação, sendo realizada a liberação após o dia 1 de março de 2018, conforme conveniência da organização.
- VI. **O Delegado compromete-se a ser um elo entre Comissão Organizadora e congressista**, buscando sempre soluções rápidas e amenizando qualquer estresse que possa surgir entre as partes.
- VII. O Delegado deve passar para a Comissão Organizadora, o quanto antes, solicitações de declarações, troca e inserção em delegação, desistências e quaisquer outras que possam surgir dos participantes de sua delegação, observando-se o prazo de encerramento destas solicitações **no dia 01 de Março de 2018**, salvo desistências com reembolso, que devem ser informadas com até 30 dias úteis de antecedência.
- VIII. O Delegado deve informar a todos de sua delegação que portar documentação de identificação com foto é imprescindível durante **toda** a programação do evento.
- IX. **O Delegado deve incitar a todos os inscritos ler o Manual do Participante.**
- X. Assim que o Delegado estiver ciente da desistência de um membro da sua delegação ele deverá indicar ao mesmo a encaminhar um email (atendimento@papodeuniversitario.com) para a Organização tomar as medidas cabíveis. Vale reforçar que as o há um prazo para reembolso e que as inscrições são intransferíveis, conforme descrito no Manual do Participante.
- XI. É obrigação do Delegado responsabilizar-se por pacotes não vendidos ou desistências sem aviso prévio por parte dos participantes das delegações. A Organização aconselha aos Delegados a elaborarem um Termo de Compromisso que deve ser assinado por todos os participantes cobrindo os compromissos adquiridos pelos Delegados.
- XII. O Delegado deve estar ciente e enfatizar para os participantes de sua delegação que só

MANUAL DO DELEGADO

- serão contemplados com certificado, os participantes com 70% de efetividade horária na programação Científica, e que as festas não conferem certificado.
- XIII. O credenciamento de pessoas inseridas em delegações, será feito única e exclusivamente pelo delegado, onde este deverá portar os documentos e cópias de cada participante, sendo os documentos mencionados no manual do participante.
- XIV. O Delegado deve auxiliar aos participantes, informando-os que será entregue no kit uma pulseira e um crachá de identificação para a programação Científica e ingressos para acesso às festas da programação de Entretenimento, e que esse serão **identificados e intransferíveis**. E que nas festas, os ingressos só serão válidos **mediante apresentação de documento oficial com foto**.
- XV. O Delegado deve orientar aos participantes sobre a responsabilidade dos mesmos em conservar todos os itens de identificação (pulseiras, crachás e ingressos). Eventuais perda de qualquer destes itens, acarretará em uma cobrança de substituição/reposição no valor de R\$30,00 por item.
- XVI. Só terá acesso ao auditório aqueles que portarem crachá e pulseira do evento.
- XVII. Pacotes apenas de Entretenimento vendidos isoladamente pelas delegações, serão entregues diretamente ao Delegado.
- XVIII. Caso um participante já inscrito queira ingressar em uma delegação, **o participante deve solicitar no email atendimento@papodeuniversitario.com a inserção na delegação**, para evitar que inserções não autorizadas ou coagidas. Tais solicitações devem ser feitas até 01 de março de 2018.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- XIX. A Comissão Organizadora compromete-se a fornecer panfleto e cartaz, conforme quantidade alinhada, para os Delegados que solicitem material gráfico como apoio na divulgação, bem como publicação nas redes do evento o cadastro da delegação.
- XX. A Comissão Organizadora compromete-se a pagar as bonificações no prazo determinado neste documento e de entregar as premiações durante a programação conforme será comunicado previamente.

5. DAS CORTESIAS

- XXI. Será cedida 01 cortesia a cada 25 pessoas cadastradas na delegação com qualquer um dos pacotes.
- XXII. Deverão ser cadastradas com o código **“CORTE2018”** e comunicadas até 01 de março de 2018 via email (atendimento@papodeuniversitario.com)

EXEMPLO:

O delegado traz **17 pessoas**

Sua bonificação:

Nenhuma cortesia no EBA2018

EXEMPLO 2:

O delegado traz **28 pessoas**

Sua bonificação:

01 cortesia no EBA2018

EXEMPLO 3:

O delegado traz **55 pessoas**

Sua bonificação:

02 cortesias no EBA2018

MANUAL DO DELEGADO

6. DAS BONIFICAÇÕES

XXIII. Segue quadro com a explicação da bonificação que será paga aos Delegados:

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	BÔNUS
Entre 15 e 25 inscritos	01 (uma) cortesia no EBA2019.
26 inscritos	01 (uma) cortesia no EBA2019 + 5 reais por inscrição.
Entre 27 a 40 inscritos	01 (uma) cortesia no EBA2019 + 7,50 reais por inscrição.
Entre 41 e 49 inscritos	01 (uma) cortesia no EBA2019 + 10 reais por inscrição.
A partir de 50 inscritos	02 (duas) cortesia no EBA2019 + 10 reais por inscrição.
NOTA1: O bônus será pago de acordo com as inscrições pagas da delegação, ou seja, cortesias, não serão contabilizadas na bonificação. NOTA2: As inscrições contabilizadas referem-se à adesão de qualquer um dos pacotes – apenas Palestras, apenas Festas e Completo.	

EXEMPLO:

O delegado traz **17 pessoas**

Sua bonificação:

01 cortesia no EBA2019

EXEMPLO 2:

O delegado traz **28 pessoas**

Sua bonificação:

(26 x R\$5,00) + (2 x R\$7,5) = R\$145,00 + 01 cortesia no EBA2019

EXEMPLO 3:

O delegado traz **55 pessoas**

Sua bonificação:

(26 x R\$5,00) + (14 x R\$7,5) + (15 x R\$10,00) = R\$385,00 + 02 cortesias no EBA2010

- XXIV. O pagamento do bônus do delegado comunicado em até 10 dias úteis após o evento, onde é obrigação do delegado informar dados bancários via e-mail (após ser contatado pela organização).
- XXV. Delegados da cidade onde o evento será realizado receberão bonificação integral, no entanto não poderão concorrer às premiações.
- XXVI. As cortesias de 2018 deverão ser lançada no máximo até o dia 30 de abril de 2018.

8. DA PREMIAÇÃO

- XXVII. Os 03 (três) Delegados que tiverem mais participantes com inscrição de qualquer lote paga cadastrados em suas delegações receberão prêmios cedidos pela Comissão Organizadora.
- XXVIII. O momento da premiação será divulgado previamente para que os Delegados programem-se para estarem presentes.

MANUAL DO DELEGADO

- XXIX. Delegados da cidade onde o evento será realizado não concorrerão à premiação.
XXX. A comissão organizadora incentiva que as delegações levem a Bandeira de seu Estado.

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	em definição
2º LUGAR	em definição
3º LUGAR	em definição

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- XXXI. Não é possível efetuar reserva de inscrições.
XXXII. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições realizadas por delegações independentes, ou seja, que não foram cadastradas como delegações do evento por meio do site de inscrição.
XXXIII. Todos os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento. Em caso de dúvidas/questionamentos, basta encaminhar e-mail para o endereço atendimento@papodeuniversitario.com, solicitações feitas através do WhatsApp e telefone estão sujeitas a não serem atendidas.
XXXIV. A organização prevê ajustes no regulamento, conforme necessidade.

31 de outubro de 2017	Exclusão de delegações que não tiverem nenhum participante inscrito.
02 de janeiro de 2018	Exclusão de delegações que não atingiram 10 participantes inscritos, confirmados e pagos.
01 de março de 2018	Exclusão de delegações que não atingirem 15 inscritos, confirmados e pagos.
01 de março de 2018	Prazo final para troca de delegação, inclusão (por esquecimento) de participante em delegação.
01 de março de 2018	Prazo final para envio de e-mail informando TODAS cortesias e bonificações.

Maceió, 11 de maio de 2017

Comissão Organizadora